



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

**MATERIA:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 94/2021

**PROMOVENTE:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A INSTITUIR E ARRECADAR A “TAXA DE INSCRIÇÃO” PARA PARTICIPAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL- 2021.

### PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, levantou que faltava uma legislação, a Lei Municipal Nº 7.703, de 26 de março de 2021, que também prevê isenções em Concursos Públicos Municipais.

Como forma de adequação, o relator apresentou uma Emenda, modificando o texto original e adicionando a legislação ausente, sendo assim, opina pela tramitação normal e aprovação desde projeto APENAS com a modificação proposta na Emenda.

Santana do Livramento, 29 de julho de 2021.

  
Aquiles Pires  
Vereador  
PT